



C.M.V.
Proc. Nº 2566/JS
Fls. 01
Resp. a

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO


Valinhos, a 1º de junho de 2015.

Senhores Vereadores.

Apresentamos para apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 59 / JS /15, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), necessário para compor verba desta Edilidade, conforme demonstrado a seguir.

A anulação proposta será a redução de dotações desta Edilidade.

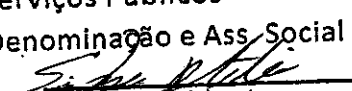
Em vista da necessidade da suplementação dessas verbas contamos com apoio dos Vereadores para aprovação deste pedido com a devida urgência.


Sidmar Rodrigo Tolo
Presidente


Israel Scupenaro
1º Secretário


Cesar Rocha Andrade da Silva
2º Secretário

LIDO EM SESSÃO DE 02/06/15.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social


Presidente

Nº do Processo: 2566/2015 Data: 02/06/2015

Projeto de Lei n.º 59/2015

Autoria: Mesa Diretora 2015/2016

Assunto: Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 530.000,00.

PROJETO DE LEI

Nº 59 / JS



C.M.V.
Proc. Nº 25661/15
Fls. 02
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº /2015

Lei n.º

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 530.000,00

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.3.1.90.05.00	Outros Benefícios Assistenciais	R\$	20.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais-Intra Orçam.	R\$	40.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00	Outros Servs.Terc.Pes.Jurídica.....	R\$	470.000,00
	TOTAL.....	R\$	530.000,00

CI **Art. 2º.** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:



C.M.V.
Proc. Nº 25661/15
Fls. 03
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas.....	R\$	20.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00	Vencos. Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$	360.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	50.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.16.00	Outras Desp. Variav. Pessoal Civil.....	R\$	5.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil.....	R\$	10.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	10.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.33.00	Passagens e Desp. c/ Locomoção	R\$	5.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$	40.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.36.00	Outros Servs.Terc.Pes.Física.....	R\$	10.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	R\$	10.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.49.00	Auxilio Transporte	R\$	10.000,00
	TOTAL.....	R\$	530.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

Clayton Roberto Machado
Prefeito Municipal



C.M.V.
Proc. Nº 25660/15
Fls. 04
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 28 de Maio de 2015

OF.CMV/DF/Nº 028/2015

AO Parlamentar
DEFIRO PARA PROVIDÊNCIAS.
G.P., Em 01/06/15.

Sr. Presidente

Sidmar Rodrigo Tolói
Presidente

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência providências no sentido de encaminhar ao Departamento Legislativo desta Casa, as alterações abaixo descritas, com o objetivo de adequar as dotações do Orçamento vigente desta Câmara Municipal de Valinhos, para atender as necessidades em dotações específicas, através de recurso de anulação.

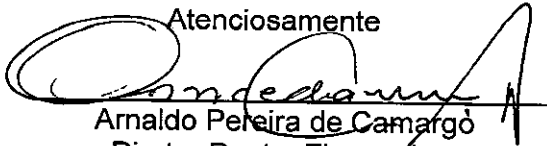
SUPLEMENTAÇÃO:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.3.1.90.05.00	Outros Benefícios Assistenciais	R\$	20.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais-Intra Orçam.	R\$	40.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00	Outros Servs.Terc.Pes.Jurídica	R\$	470.000,00
	TOTAL.....	R\$	530.000,00

ANULAÇÃO:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	R\$	20.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00	Vencos. Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$	360.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.16.00	Outras Desp. Variav. Pessoal Civil	R\$	5.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil.	R\$	10.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	10.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.33.00	Passagens e Desp. c/ Locomoção	R\$	5.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$	40.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.36.00	Outros Servs.Terc.Pes.Física	R\$	10.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	R\$	10.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.49.00	Auxilio Transporte	R\$	10.000,00
	TOTAL.....	R\$	530.000,00

Atenciosamente


Arnaldo Pereira de Camargo
Diretor Depto. Financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. No 2566/15
Fls. 05
Resp.

Comissão de Justiça e Redação

Projeto de Lei nº 59/15.

Assunto: “Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 530.000,00.”

Parecer: Esta comissão analisou o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade e constitucionalidade dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 02 de junho de 2015.

Presidente:


Paulo Roberto Montero

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 02 de 06 de 2015

PRESIDENTE

Membros:


Aldemar Veiga Júnior

Gilberto Aparecido Borges


Israel Scupenaro


José Osvaldo Cavalcante Beloni



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2566/15
Fls. 196
Resp.

Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei nº 59/15.

Assunto: “Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 530.000,00.”

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto de Lei e nada tendo a opor, quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento e dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 02 de junho de 2015.

Presidente:

Antonio Soares Gomes Filho

Membros:

Aldemar Veiga Júnior

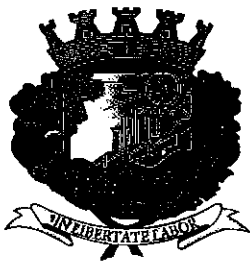
César Rocha Andrade da Silva

Edson José Batista

Leonício Augusto de Godoi

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 5/6/15

PRESIDENTE



C.M.V.
Proc. Nº 2566/15
Fls. 07

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 02/06/15
Sidmar Toledo
PRESIDENTE

vbt:

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 02/06/15
Providencie-se e em seguida archive-se.

Sidmar Toledo
Sidmar Rodrigo Toledo
Presidente

11/11/15

Segue Antigo nº 54/15